

**DESCARTE ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS:
DESCARTE ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO
MUNICÍPIO DE TUBARÃO-SC***

Charla Flor Antunes**
Ediane Macari dos Santos***
Leonete Mai****

Resumo:

Este artigo foi desenvolvido com o intuito principal de identificar caminhos para operacionalização das premissas de um desenvolvimento sustentável. Para tanto foi realizado um estudo teórico, qualitativo, exploratório e bibliográfico. Percebeu-se que o desenvolvimento pode estar ligado a estratégias de economia aliada a preservação do meio ambiente. A metodologia teve por base a realização de visitas de campo no aterro sanitário, e na empresa responsável pela coleta de lixo no município de Tubarão-SC. Tendo como objetivo evidenciar os benefícios gerados pela reciclagem e os desafios enfrentados para implementação de uma política de resíduos sólidos. Como resultado foram descritos os aspectos fundamentais do processo de reciclagem, bem como, os projetos desenvolvidos.

Palavras-chave: Resíduos Sólidos, Incentivos Fiscais, Reciclagem.

Abstract:

This article was developed with the main purpose of identifying ways to operationalize the premises of a sustainable development. For that, a theoretical, qualitative, exploratory and bibliographic study was carried out. It has been realized that the development can be linked to strategies of economy allied with the preservation of the environment. The methodology was based on field visits in the landfill, in the company responsible for garbage collection in the city of Tubarão-SC, aiming to highlight the benefits generated by recycling and the challenges faced to implement tax incentives as a result were Described the fundamental aspects of the recycling process, as well as the projects developed.

Keywords: Solid Waste, Tax Incentives, Recycling.

* Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. Orientador: Professor João Antolino Monteiro, Mestre em Ciências da Linguagem. Tubarão, 2017.

** Charla Flor Antunes. Graduada em Serviço Social. Pós-graduada em Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Gestão Empresarial e RH, Especialização em SUAS e o Trabalho Interdisciplinar. charlaflor@hotmail.com

*** Ediane Macari dos Santos. Graduada em Fisioterapia. Pós-graduada em Especialização Multiprofissional em Saúde da Família, Pós-graduanda em Especialização em Gestão em Saúde. ane_macari@hotmail.com

**** Leonete Mai/ Graduada em Enfermagem/ maialja@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Os resíduos sólidos são uma preocupação ambiental mundial nos dias atuais. Os resíduos quando coletados inadequadamente provocam malefícios na saúde das pessoas e degradação do meio ambiente. A separação do lixo é uma prática de ótica coletiva, além de individual, porque visa a preservação de qualidade do ambiente em seu coletivo. Assim, coletar o lixo no local adequado e participar de movimentos a favor do cuidado com o meio ambiente são ações individuais que tem efeito social.

No mundo de hoje é cada vez maior o desrespeito pela Natureza, as pessoas não estão cientes das consequências. O homem moderno até vem se preocupando com a escassez dos recursos naturais, porém não há mudança de seus hábitos. A população no geral se preocupa em descartar o que não lhe serve mais, não se conseguindo parar de produzir lixo todos os dias.

Com a velocidade que o desenvolvimento tecnológico vem avançando assim o lixo também, sendo este é um dos maiores problemas ambiental. Com a necessidade de um ambiente efetivamente saudável, faz-se fundamental a busca de ações junto à população e órgãos competentes, para garantir assim a qualidade de vida, e preservação do meio ambiente. Com o objetivo de preservar e proteger o meio ambiente e a saúde humana a Lei nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) vem estabelecendo novos instrumentos à reciclagem (BRASIL, 2010a).

O presente estudo surgiu a partir da problemática que é os resíduos sólidos domésticos, apesar de o município oferecer o serviço de coleta domiciliar, é necessário entender de que só a coleta não é suficiente para a preservação do meio ambiente.

Os impactos causados ao meio ambiente e à qualidade de vida da população traz à tona um grande questionamento: será que só esta ação de coleta seletiva é suficiente para o desenvolvimento sustentável?

Nesse sentido, julgou-se relevante pesquisar sobre resíduos sólidos domiciliares e seus impactos socioambientais na área urbana de Tubarão-SC, além de verificarmos o nível de conhecimento sobre preservação do meio ambiente identificando as possíveis causas dos impactos ambientais e de saúde ocasionados pelo descarte incorreto dos resíduos sólidos domiciliares.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O lixo urbano é um grave problema que afeta a qualidade de vida de bilhões de pessoas no mundo, desde a produção até o destino final. Com crescimento da população trouxe o aumento de quantidade de resíduos sólidos e líquidos, tornando-se uma ameaça ao meio ambiente e para sociedade. Uma vez que o lixo provoca a poluição e a contaminação do solo, da água, e promove a liberação de gases do efeito estufa e desencadeia a proliferação de insetos transmissores de doenças. Conforme Santos (2000, p. 15):

O lixo domiciliar, ou seja, resíduos sólidos resultantes do descarte provenientes de atividades humanas, produzidos pelas cidades, dão origem a uma complexa e heterogênea massa, atingindo hoje um volume tal, que a coleta e a destinação final vêm-se constituindo o grande transtorno da sociedade urbana.

Embora usamos o termo “lixo” para algo que não necessitamos mais, podemos reutilizar ou reciclar, desde que os materiais sejam adequadamente tratados. Além de gerar emprego e renda, a reciclagem proporciona uma redução da demanda de matérias-primas e energia e ajuda ainda para o aumento da via útil dos aterros sanitários. De acordo com Filho (2005, p. 26)

Considera-se lixo todo produto que não tem mais utilidade. Logicamente isso é relativo, pois o que é inútil para uns é muito útil para outros. O problema aumenta quando o tal resíduo passa a ter um efeito danoso à saúde humana. Aí sim, o resíduo passa a ser poluição.

A implementação de uma Política de Resíduos Sólidos, no município atende não somente o Programa Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, mas visa proporcionar mecanismos que contribuam para o desenvolvimento regional e sustentável. Uma proposta que contribuiria para a reflexão da população sobre a importância da reutilização ou reciclagem, seria um projeto que trouxesse clareza para as famílias no intuito de promover uma mudança de como ver o meio ambiente daqui alguns anos.

Torna-se necessário conscientizar a população da importância de um meio ambiente efetivamente saudável. Faz-se necessária a busca de várias ações junto à população e órgãos competentes, garantindo assim a qualidade de vida, e preservação do meio ambiente.

A ambição está sendo colocada em primeiro plano, pois muitas pessoas interessadas somente em dinheiro estão degradando a natureza de forma predatória, correndo o risco de não poder usufruir da própria devido a sua provável “extinção”.

Conciliar o crescimento econômico com a preservação ambiental é uma tarefa difícil na atualidade, a preocupação com meio ambiente e com a escassez dos recursos naturais nos remete a um problema que necessita de um olhar diferenciado. Fala-se tanto em sustentabilidade, sendo que em sua grande maioria a população não sabe o que realmente significa este termo.

Em 1987 a Organização das Nações Unidas elaborou um conceito de sustentabilidade, através do relatório *Nosso Futuro Comum*, publicado pela Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Relatório Brundtland) este sendo aquele que busca as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades. No entanto esta discussão ainda é refletida na atualidade, o sustentável envolve princípios como uma estratégia inovadora, uma via possível para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a conquista de modos de vida mais sustentáveis.

2.1 A participação do poder local em processos de desenvolvimento sustentável

O Desenvolvimento Sustentável vem sendo considerado como uma estratégia inovadora, uma via possível para a melhoria da qualidade de vida das populações e para a conquista de modos de vida mais sustentáveis para as comunidades, capaz de: suprir suas necessidades imediatas e descobrir ou despertar suas vocações locais e desenvolver suas potencialidades. Quando falamos em sustentável entendemos como um conjunto, uma alternativa complementar global de desenvolvimento com estratégia que compreenda a sua necessidade e uma política pública consequente.

Dentro do desenvolvimento sustentável é necessário a participação do poder local sendo uma condição necessária, embora não suficiente, para o êxito de projetos. A sustentabilidade está atrelada com todos os conceitos de desenvolvimento, não há como desenvolver um determinado local sem pensarmos nas futuras gerações como refere-se Penna, Toaldo e Sabedot (2006, p.35):

O conceito de sustentabilidade tende a ampliar-se sobre o de desenvolvimento sustentável. Do que se pode depreender, desenvolvimento sustentável tem a ver direta e prioritariamente com crescimento fundado em parâmetros econômicos e sociais. De alcance mais amplo, sustentabilidade diz respeito a manutenção permanente de condições pelo menos estáveis para a vida do planeta.

Os principais responsáveis pelo desenvolvimento de uma localidade são as pessoas que ali vivem. O desenvolvimento não é uma responsabilidade exclusiva das organizações governamentais, mas também das empresas, das organizações sociais e das pessoas que vivem em uma determinada região geográfica.

Devemos identificar o desenvolvimento como um processo de conquista de melhores condições de vida para todos, o que exige o respeito à cidadania, à democracia e à sustentabilidade, com isso disponibilizar recursos.

Podemos avaliar como uma nova dinâmica econômica, pois ser sustentável do ponto de vista econômico, o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável requer a formação de uma comunidade econômica de base, ou seja, uma cadeia de iniciativas e empreendimentos que se complementam, maximizando as potencialidades de produção, comércio, serviços e consumo locais.

O Desenvolvimento Sustentável exige uma nova base de informação desagregada que permita uma análise mais apurada da economia e da realidade social local, bem como novos indicadores locais de desenvolvimento, que incorporem índices capazes de aferir os níveis de qualidade de vida e de sustentabilidade alcançados nos diversos momentos do processo.

Um dos principais fatores do Desenvolvimento Sustentável, sem o qual torna-se muito difícil realizá-lo, é a população despertada para as possibilidades e para as vantagens de um processo mais solidário de desenvolvimento, o que coloca a necessidade de desenvolver e aplicar novas estratégias. Freitas (2012, p. 117) menciona que:

A sustentabilidade deve ser entendida como valor e como princípio constitucional que garante a dignidade dos seres vivos e a preponderância da responsabilidade antecipatória, via expansão dos horizontes espaciais e temporais das políticas regulatórias.

A intenção com este conceito é despertar a população em geral e não apenas os seus setores mais organizados para as possibilidades e vantagens de um novo processo de desenvolvimento, aumentando o respaldo social das iniciativas.

Uma das estratégias de enfrentamento da questão dos resíduos sólidos é a reciclagem. A sociedade brasileira atualmente enfrenta muitos problemas sociais e econômicos. A população não participa efetivamente do processo de conservação do meio ambiente. Muitas vezes faltam entendimento sobre o assunto, podemos refletir sobre e a consciência de nossas atitudes, dos relacionamentos que desenvolvemos, de nossa participação no meio em que vivemos e das necessidades daqueles que estão próximos auxilia a identificar nossas potencialidades enquanto ser humano e cidadão.

A reciclagem nos traz um leque de oportunidades, porém para isso é necessário que a sociedade esteja ciente dos benefícios, a organização da comunidade em que pertencemos é de grande valia para a sociedade. É necessário nos aprofundarmos neste conceito para desenvolvermos um olhar crítico sobre a realidade, suscitar a percepção de sua capacidade

transformadora. A formação de educadores locais para a multiplicação das ações também é uma oportunidade para criar uma democratização das constatações e alternativas obtidas para o enfrentamento ou resolução dos problemas levantados. Conforme Bento (2002, p 9), educação significa exercício da razão, aprender a pensar, a raciocinar, a interpretar e analisar, em suma aprender a aprender.

A educação e a participação constituem a principal forma de inclusão social em nossa sociedade. Por isso é através da participação e de uma capacitação que se aprende a decodificar os símbolos e códigos que a política e o mercado utilizam para funcionar, aprender a fazer as contas que nos permitem gerenciar melhorias para um futuro com desenvolvimento sustentável, é através da educação que conseguimos ser cidadãos, cumprindo nossos deveres e acessando nossos direitos.

2.2 Os resíduos sólidos e o desenvolvimento sustentável

Dentre múltiplos meios, ferramentas e processos enfocou-se em particular o desenvolvimento sustentável e os resíduos sólidos, compreendido enquanto ferramenta, com a qual podem se atingir determinados objetivos, no caso, o fortalecimento da sociedade civil. O território como um recurso do desenvolvimento econômico, visa responder aos impactos da globalização e da reestruturação produtiva. Diante do pressuposto mencionado caminha-se para a sustentabilidade. O modelo atual de crescimento econômico gerou enormes desequilíbrios a degradação ambiental é um destes fatos e aumentam dia-a-dia.

O Desenvolvimento Sustentável vem buscando conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e, ainda, ao fim da pobreza no mundo. Para alcançarmos o desenvolvimento sustentável, a proteção do ambiente tem que ser entendida como parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada isoladamente. Que por sua vez, preocupa-se com a geração de riquezas sim, mas tem o objetivo de distribuí-las, de melhorar a qualidade de vida de toda a população, levando em consideração, portanto, a qualidade ambiental do planeta. Os resíduos sólidos dentro desta temática, mostra uma nova oportunidade para o desenvolvimento sustentável:

- Reflexão sobre as necessidades básicas da população (educação, alimentação, saúde, lazer, etc);
- A concepção de preservação e solidariedade para com as gerações futuras;

- A participação da população envolvida (todos devem se conscientizar da necessidade de conservar do meio ambiente e cada um fazer a sua parte);
- A preservação dos recursos naturais (água, oxigênio, etc).

Sabe-se que o caminho para alguns pontos levantados para termos êxito no desenvolvimento sustentável é a Educação Ambiental. Sendo está a porta de entrada, parte vital e indispensável, pois é a maneira mais direta e funcional é a participação da população.

Os resíduos sólidos são um tema que vem se discutindo muito por se tratar de um agravo para a saúde do homem e do planeta. Identificou-se que a reciclagem de resíduos não significa uma mudança na essência de nosso padrão de consumo, e essa é a questão fundamental quando falamos em sustentabilidade.

Ao reutilizar ou reciclar o que seria descartado, reduz-se o volume de lixo. Ao mesmo tempo, se recoloca matéria-prima nas cadeias produtivas, diminuindo o consumo de energia e de água, quando comparado ao que seria gasto na produção feita a partir dos recursos naturais. Embora a reciclagem signifique uma mudança no processo de produção, o modelo de consumo não se altera, o que seria fundamental para uma sociedade mais sustentável.

O manejo de resíduos sólidos é um dos desafios dos centros urbanos. A importância do aproveitamento dos resíduos sólidos está relacionada a sua viabilização econômica e social. O aproveitamento de resíduos sólidos visa equacionar o desequilíbrio entre a produção dos resíduos e as possibilidades de dispô-lo corretamente, sem agredir a saúde humana e o meio ambiente.

A coleta seletiva é prioritariamente realizada pelo setor informal, visto que a quantidade de materiais recicláveis recolhidos é pouco mediante o montante que poderia ser reaproveitado. Dessas ações provem benefícios de ordem social e também economia que ocorrem por meio de agregação de valor aos resíduos.

É fundamental a inclusão dos catadores de materiais recicláveis no sistema de gerenciamento de resíduos sólidos municipais ou regionais (JACOBI, 2006), utilizando-se como estratégias a formação de associações articuladas em rede. Com isso dá-se apoio ao serviço de coleta seletiva.

Observa-se uma pequena mudança no comportamento das administrações, tanto públicas ou privadas, em relação a gestão dos resíduos sólidos. Para tornar uma cidade mais sustentável é necessário uma ação coletiva da sociedade, políticas nacionais e estaduais. Um desafio rumo a sustentabilidade, sendo que a primeira iniciativa seria promover uma redução

de consumo, reaproveitamento dos insumos evitando o desperdício e os riscos ambientais e a população de modo geral.

A inovação na empresa sustentável além de tecnológica, é também econômica, social e institucional. Para Almeida (2002, p.82), inovar significa: “[...] buscar respostas para os dilemas de um mundo em que 20% da população querem continuar a consumir como sempre o fizeram, e os demais 80% querem continuar como aqueles outros 20%”. Cabe as empresas de qualquer porte, mobilizar sua capacidade de empreender e de criar para descobrir novas formas de produzir bens e serviços que gerem mais qualidade vida para mais gente, com menos quantidade de recursos naturais – produzir mais comida com menos desertificação de terras agrícolas, mais energia com menos emissão de carbono, mais papel com menos desmatamento.

Reduzir a quantidade de resíduos sólidos e diminuir o consumo de matéria prima e energia, não resulta na diminuição do padrão de vida ou do nível de produção, mas no desperdício dos alimentos e produtos.

Devemos reciclar o máximo possível, utilizar os resíduos como matéria prima na fabricação de novos produtos. Temos que reduzir os gastos de resíduos não – renováveis e aumentar a utilização de recursos renováveis, o que contribuirá para a sustentabilidade dos recursos naturais.

A consciência individual busca incessantemente o lucro e isso faz com que as estruturas de poder sejam as responsáveis pela degradação ambiental.

Os instrumentos econômicos e legais são fundamentais para o alcance da sustentabilidade, todos devemos participar do aprimoramento contínuo.

2.3 Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS

O principal objetivo das políticas de gestão de resíduos deve ser o de prevenir e reduzir os impactos ambientais. Isso exige políticas adequadas destinadas a estabelecer e implementar planos, programas e projetos relevantes. Gerando uma economia tanto familiar como industrial, proporcionando uma melhor bem estar a sociedade. Santos (2000, p. 75) reflete:

O lixo é o componente característico de uma cultura individualista, na qual o individuo vê nos objetivos possuídos e consumidos o sentido de sua própria identidade, tendo como princípios o pleno poder de uso e destino dos coisas consumidas transitoriamente.

O descarte inadequado de lixo é prejudicial à saúde pública e danoso ao meio ambiente. A fim de enfrentar as consequências sociais, econômicas e ambientais do manejo de resíduos sólidos sem prévio e adequado planejamento técnico, a Lei nº 12.305/10 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) (BRASIL, 2010a), regulamentada pela Decreto 7.404/10 (BRASIL, 2010b),.

Esta lei “[...] reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em cooperação com os Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares” (BRASIL, 2010a, art. 4), promovendo a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado destes resíduos, atribuindo responsabilidades aos geradores e ao poder público. De acordo com o parágrafo 2 do Art. 1º (BRASIL, 2010a), a mesma não se aplica aos rejeitos radioativos, pois estes são regulados por legislação específica.

Esta política propõe a prática de hábitos de consumo sustentável e contém instrumentos que incentivam à reciclagem e à reutilização dos resíduos sólidos, bem como a correta destinação dos dejetos.

A PNRS foi um marco no setor por tratar de todos os resíduos sólidos, sejam eles domésticos, industriais, eletroeletrônicos, entre outros, e também por tratar a respeito de rejeitos, incentivando o descarte correto de forma compartilhada ao integrar poder público, iniciativa privada e cidadão.

A PNRS criou metas importantes para a extinção dos lixões e propôs instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, intermunicipal, microrregional, intermunicipal metropolitano e municipal, estabelecendo, também, que particulares se preocupem com seus planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

2.3.1 Política Estadual de Resíduos Sólidos - PERS

A Lei 13.557/05 instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), definindo as “[...] diretrizes e normas de prevenção da poluição, proteção e recuperação da qualidade do meio ambiente e da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado de Santa Catarina” (SANTA CATARINA, 2005, art.1º).

A Lei 13557/05 busca desenvolver programas estimulando a não geração e a minimização de resíduos; a reutilização e reciclagem, consolidando e ampliando o mercado de produtos recicláveis, bem como a melhoria das condições sociais das comunidades que trabalham com resíduos; mudanças nos padrões de consumo; adoção de sistemas de gestão

ambiental, buscando remediar áreas degradadas em decorrência da disposição inadequada de resíduos; acesso da população e auto-sustentabilidade dos serviços de limpeza pública; a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final ambientalmente adequados dos resíduos sólidos; e o fortalecimento dos órgãos responsáveis pelo cumprimento desta Lei (SANTA CATARINA, 2005, art. 8).

De acordo com Santa Catarina (2001), o gerenciamento dos resíduos é responsabilidade dos Municípios, seja em todas as etapas ou parcialmente, podendo ser feita direta ou indiretamente, através de consórcios intermunicipais ou da iniciativa privada. A concessão destes serviços a particulares não exime o Município da responsabilidade, pois cabe ao poder municipal o gerenciamento, o acondicionamento, o armazenamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos domiciliares. Visando à minimização de resíduos, deverá ser adotado programas de coleta seletiva com metas graduais de crescimento e de mercado.

2.3.2 Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS

A Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Tubarão – SC foi instituída em 16/12/2016 pela Lei Ordinária 4616/16. Esta estabelece

[...] diretrizes, a universalização do acesso aos serviços de limpeza urbana e resíduos sólidos do Município, dispõe sobre seus princípios e objetivos, bem como define as responsabilidades dos geradores e do Poder Público e sobre os instrumentos econômicos aplicáveis (TUBARÃO, 2016, Art. 1º).

De acordo com o art. 17 (TUBARÃO, 2016), o poder público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância deste Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

A produção de resíduos sólidos está condicionada ao crescimento e urbanização da população e as mudanças nos padrões de consumo. As características dos resíduos gerados variam conforme a cidade e em função de diversos fatores, como por exemplo: a atividade dominante (industrial, comercial, turística, etc.), os hábitos e costumes da população (principalmente quanto à alimentação), o clima, dentre outras.

2.4 Reciclagem

Reciclagem é um conjunto de técnicas que tem por finalidade aproveitar os detritos e reutilizá-los no ciclo de produção de que saíram. É o resultado de uma série de atividades, pelas quais materiais que se tornariam lixo, ou estão no lixo, são desviados, coletados, separados e processados para serem usados como matéria-prima na manufatura de novos produtos (RECICLAGEM DE LIXO, 2016).

A reciclagem é o tratamento dado ao lixo, é a mais antiga do que se pensa. Podemos pensar que a reciclagem é o processo em que há transformação do resíduo sólido que não seria aproveitado, mudando seu estado físico, físico-químico ou biológico, atribuindo características ao resíduo para se tornarem novamente matéria-prima ou produtos, segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei nº 12.305 de 2010) (BRASIL, 2010a). Além de preservar o meio ambiente a reciclagem gera riquezas, contribui para a diminuição significativa da poluição do solo, da água e do ar. Tem como benefícios gerar empregos, conseguindo renda para manter suas famílias.

2.5 Estratégias de incentivo a pratica correta de conservação ambiental e manejo adequado de resíduos sólidos

Incentivo Fiscal acontece quando algum ente federativo (Município, Estado, Distrito Federal ou União Federal) concede a alguém a possibilidade de obtenção de vantagens, recursos ou condições especiais, para a prática de algo definido em Lei. Um deles podemos citar o ICMS Ecológico (ICMS ECOLÓGICO. 2017).

A necessidade de criar novos dispositivos legais, que incentivem e financiem melhorias ambientais fez surgir o ICMS Ecológico (ICMS ECOLÓGICO. 2017). Conforme discorre Loureiro (2001, P. 53):

O ICMS Ecológico nascido sob a égide da compensação evoluiu, transformando-se em mecanismo de incentivo à conservação ambiental, o que mais o caracteriza, representando uma promissora alternativa na composição dos instrumentos de política pública para a conservação ambiental no Brasil.

ICMS Ecológico, como um tributo estimula os municípios a preservarem sua biodiversidade, a partir de uma compensação financeira (ICMS ECOLÓGICO. 2017). O Estado de Santa Catarina ainda não possui legislação sobre ICMS Ecológico. Conforme site ICMS ecológico, menciona que o estado possui projeto de Lei Complementar na Assembleia

Legislativa, proposta pelo deputado Francisco de Assis, em 15 de abril de 2003 há exatamente 14 anos, porém não esta em andamento (ICMS ECOLÓGICO. 2017)..

No que se refere a Constituição Federal (BRASIL, 1988), podemos trazer a luz da importância para preservação ambiental com:

Art. 225. 'Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações'.

Este incentivo pode se dizer que é um conjunto de políticas econômicas que visam facilitar o capital financeiro de uma determinada área através de impostos, visando rendimento econômico. Os incentivos fiscais são um tipo de políticas econômicas que visam o desenvolvimento de uma determinada região ou a redução do preço de determinado produto ou serviço. Para atrair novos empreendimentos e gerar empregos o governo institui os incentivos para que possa beneficiar as pessoas.

O manejo de resíduos sólidos, é bastante complexo, somos impulsionados pela produção e pelo consumo. Quando não há um planejamento e uma gestão adequada, sem perceber estamos gerando resíduos sólidos. Busca-se identificar soluções que sejam ecologicamente corretas e adotar medidas para minimizar problemas com o lixo. É válido analisar a relevância das políticas de educação ambiental, reciclagem e coleta seletiva. O papel desempenhado por elas reflete na saúde do meio ambiente, que reflete na qualidade de vida da população.

Temos a necessidade de efetivar normas e políticas públicas de proteção ao meio ambiente. Deve-se ter instrumentos a ser utilizado como incentivo ao crescimento econômico com sustentabilidade ambiental. Há uma necessidade de incentivar os municípios que desenvolvam ações de proteção ao meio ambiente proporcionando melhorias na qualidade de vida e que estimule as ações ambientais.

O desenvolvimento sustentável que se sugere a fim de favorecer as ações é se aliar o ICMS ecológico, que resulta no desempenho, gestão e participação popular dos municípios como medida de preservação e conservação do meio ambiente. O ICMS Ecológico propicia à proteção ambiental, nos diferentes tipos de Unidades de Conservação. Como contraponto, faz-se uma análise da eficácia do ICMS Ecológico diante dos problemas ambientais atualmente vividos nas cidades, quanto ao lixo residencial. Os Estados da Federação instituíram legislações próprias, de acordo com a necessidade de incentivo, conforme a biodiversidade

local. Não se trata de um imposto novo, mas reciclagem de um mecanismo já existente. Tem, portanto, custo zero, o que significa uma opção adequada aos países como Brasil, que necessitam com urgência criar, ampliar e otimizar instrumentos operacionais que viabilizem na prática o desenvolvimento sustentável (ICMS ECOLÓGICO. 2017)..

O portal do ICMS Ecologico, criado em 2009, visa divulgar informações sobre este “imposto” nos estados brasileiros. O estado de Santa Catarina é um dos oito estados brasileiros que não adotam a política de incentivo. A exemplo de Santa Catarina, o município de Tubarão ainda não possui incentivo para o manejo adequado dos resíduos sólidos (ICMS ECOLÓGICO. 2017)..

3 OBJETIVO

O estudo propõe, descrever a repercussão da preservação ambiental para a sociedade, que está cada vez mais preocupada com o meio ambiente, a conscientização gradativamente vem crescendo com ações que ajudam a preservar e garantir um futuro melhor.

O meio ambiente tem se destacado muito em relação há tempos passados, e por isso a preocupação em preservá-lo é bem maior, pois é ele quem garante a sobrevivência do planeta.

Nossa proposta se justifica pelo reaproveitamento de materiais recicláveis, reduzindo o acúmulo de lixo e contribuindo para a proteção do meio ambiente, uma vez que a extração dos recursos naturais diminui, tem-se o pensamento de que a reciclagem também significa economia.

O lixo urbano é um grave problema que afeta a qualidade de vida de pessoas no mundo todo, desde a produção até o destino final. O crescimento da população trouxe o aumento da quantidade de resíduos sólidos e líquidos, tornando-se uma ameaça ao meio ambiente e à sociedade. Uma vez que o lixo provoca a poluição e a contaminação do solo e da água, promovendo a liberação de gases do efeito estufa e desencadeando a proliferação de insetos transmissores de doenças.

Embora usamos o termo “lixo” para algo que não necessitamos mais, podemos reutilizar ou reciclar desde que os materiais sejam adequadamente tratados. A reciclagem pode gerar emprego e renda, proporcionando uma redução da demanda de matérias-primas e energia, contribuindo para o aumento da vida útil dos aterros sanitários.

O principal direcionamento para esta pesquisa é propor uma política pública que incentive as lideranças, das três esferas, para esclarecer a população quanto a importância da reciclagem de resíduos sólidos domésticos (descarte adequado).

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com base nos objetivos do presente estudo foi realizado no município de Tubarão-SC, um projeto em que o método de pesquisa utilizado foi exploratório e dedutivo, com a finalidade de se aprofundar no assunto. Este por sua vez representa uma maneira de pensar, um tipo de raciocínio que não surge do nada, mas que normalmente se baseia na observação ou uma proposição particular conforme Motta (2015).

O tipo quantitativo e qualitativo, vem buscando uma compreensão, utilizando textos que aborde os assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável e quantificando através de estatísticas e no que concerne ao meio.

O levantamento de campo teve como foco principal a obtenção de dados da empresa que realiza coleta de lixo. A coleta de dados deu-se através de documentos e bibliografias, de acordo com Gil (2008). Daremos atenção para pesquisa em livros, revistas teses, dissertações, periódicos envolvendo o tema.

Esta pesquisa é de cunho exploratório descritivo. Esta por sua vez representa uma maneira de pensar, um tipo de raciocínio que não surge do nada, mas que normalmente se baseia na observação ou uma proposição particular conforme Motta (2015).

O caminho para alcançarmos mudança de comportamento, atitudes quando pensamos em desenvolvimento sustentável é utilizarmos estratégias que possamos em conjunto com a sociedade verificar condições para tais metas serem cumpridas.

A metodologia empregada neste estudo foi verificar a quantidade de resíduos sólidos que o município de Tubarão produz. Para tanto foram adotadas algumas etapas as quais estão relacionadas abaixo:

- Por meio de levantamento da quantidade de lixo coletada e quantidade de resíduos que vão para linha da reciclagem;
- Verificar por meio de documentação e embasamento teórico qual a forma de descarte de resíduos usada pela população;

- Incentivar através de atitudes e práticas pessoais para um melhor descarte do lixo, levando em conta os critérios da coleta seletiva, reciclagem, reutilização e principalmente redução do consumo.

4.1 Local da pesquisa

A pesquisa foi realizada no município de Tubarão, localizado ao sul do estado de Santa Catarina. Possui de acordo com a Lei Municipal nº 1706/92 de 10/12/92, 23 bairros, sendo que oito deles situam-se à margem esquerda do rio Tubarão e 15, à margem direita.

A coleta de lixo convencional ocorre em todos os bairros, porém, a coleta seletiva não. Mesmo nos bairros, onde a coleta seletiva existe, a população não realiza o descarte correto dos resíduos sólidos domésticos.

4.2 Tipo de pesquisa

Com base nos objetivos de uma pesquisa de campo exploratória, bibliográfica, documental, foram coletados dados através de questionamento e visitas na empresa que coleta os resíduos sólidos e no aterro sanitário. Além de embasamento teórico com intuito de saber sobre os benefícios da reciclagem.

4.3 Coleta de dados

É de suma importância saber qual destinação a população dá para o lixo domésticos, uma vez que o seu acúmulo traz consequências a saúde e o descarte incorreto acarreta também prejuízo a sociedade e meio ambiente. Para a coleta de dados deu-se através de documentos e bibliografias de acordo com Gil (2008). Além de visita in loco, deu-se atenção para pesquisa em livros, revistas teses, dissertações, periódicos que envolvendo o tema.

Dessa forma, foi verificado a quantidade de lixo produzido e quantidade de lixo que vai para reciclagem.

A coleta de resíduos domiciliares no município de Tubarão é terceirizada e realizada pela Empresa Retrans¹ – Reciclagem e Transporte Ltda., a qual realiza a coleta e o transporte

¹ <http://www.racli.com.br/>.

até a estação de transbordo e triagem da Empresa Louber Ltda.², localizada em Pescaria Brava, no mesmo complexo onde situa-se o aterro sanitário

A empresa Retrans, recolhe em torno 1800 à 2000Kg/dia de resíduos sólidos e apenas 55 à 56 kg/dia pela coleta seletiva em alta temporada (novembro à fevereiro). E de acordo com a empresa Louber, são conseguidos separar e reciclar uma média de 8% desses resíduos devido ao seu descarte incorreto.

4.4 Análise dos dados

Para avaliar a efetivação dos impactos positivos com o desenvolvimento do projeto, os dados coletados serão interpretados por descrição de possíveis ações.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O desenvolvimento sustentável está pautado também no desenvolvimento econômico, sendo este o desenvolvimento de riquezas material dos países ou regiões, assim como o bem estar econômico da população deste determinada local.

Diante das verificações, identificamos que a sociedade não se percebe como um agente social de transformação no desenvolvimento:

- Falta interação ou conscientização das fragilidades que o meio ambiente nos mostra todos os dias, estas fragilidades do ambiente físico e os efeitos sobre a atividade humana e suas decisões.
- Não sensibilidade aos limites e ao potencial do crescimento econômico e seu impacto na sociedade e no meio ambiente, com o comprometimento de recursos naturais.
- A inexistência de cultura de que os recursos naturais são escassos, e a falta de perspectiva de que a reciclagem pode acrescentar economicamente no dia a dia.

Com a separação e descarte correto do lixo pode ser verificar uma gama de oportunidades para a sociedade. Existem pessoas com o hábito de separar o lixo apenas às

² <http://www.louber.com.br/>

vezes ou ainda não costumam separar o lixo em suas residências, sendo esta uma parcela da população a ser trabalhada na reeducação ambiental, a fim de informar sobre os problemas provocados pelo lixo. Só a coleta seletiva não é o suficiente para reduzirmos a quantidade de lixo produzida.

Sabemos que grande parte da população não coopera com as questões ambientais devido à não importâncias para os recursos naturais, e que são recurso finitos. Não podemos pensar em preservação do meio ambiente sem, sendo esta a ponte entre o individual e o coletivo.

6 CONCLUSÃO

Buscou-se identificar uma forma de sensibilizar a sociedade sobre a grande problemática do descarte incorreto dos resíduos sólidos domésticos. Os impactos causados ao meio ambiente e à qualidade de vida da população de Tubarão, mostrou que obstáculos é necessário um olhar diferenciado por parte da sociedade no geral e dos representantes do município e do setor privado sendo que há falhas no comportamento da população e da negligência ao meio ambiente.

Muitas vezes os resíduos são depositados indevidamente em várias áreas causando impactos negativos como a diminuição da qualidade de vida, proliferação de doenças, poluição visual e ambiental. Com tudo que é falado na mídia, no dia a dia da população, na grave situação com o descarte incorreto de lixo doméstico, recomenda-se um projeto que visa incentivar a reciclagem domestica no município de Tubarão-SC.

O estudo mostrou a necessidade que o município tem em trabalhar está problemática. Assim, tendo em vista os resultados apresentados, pode-se concluir que o objetivo do estudo foi alcançar, identificar e apresentar estratégias de incentivo ao descarte de resíduos sólidos.

Para a efetivação do projeto é necessidade trabalhar a educação ambiental. Pois, a comunidade no geral deve entender a dinâmica e os benefícios da reciclagem. Para tanto é obrigatório o envolvimento dos diversos atores sociais: representantes do poder público, lideranças comunitárias e moradores.

Educar, fazer despertar a importância do desenvolvimento sustentável. O meio ambiente em que vivemos está pedindo socorro, e se juntos não buscarmos alternativas cada vez mais nossos recursos naturais de esgotam. A implementação destes projetos fara a destinação correta, principalmente no sentido de serem reaproveitados e reciclados ao máximo possível.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fernando. **O bom negócio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. p. 75-132.

BENTO, Fábio Régio. **Viver e compreender a sociedade**: ensaios de introdução à sociedade. Tubarão-SC, Unisul - 2002.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências, 2010a. **Código Civil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em: 20 de Nov. de 2016.

BRASIL. Decreto n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Legislação Federal e marginalia, 2010b. **Código Civil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm.. Acesso em: 03/04/2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade**: direito ao futuro. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 117.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. **Perfil das cidades**. 2017. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.phpcodmun=421870>. Acesso em: 03/04/2017.

ICMS ECOLÓGICO. 2017. Disponível em: www.icmsecologico.org.br. Acesso em: 11 de mar. de 2017.

JACOBI, P.(Org.). **Gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil**: inovação com inclusão social. São Paulo: Annablume, 2006.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajatória e Fundamentos da Educação Ambiental**. Cortez, São Paulo, 2001

MOTTA, Alexandre de Medeiros. **O TCC e o fazer científico**: da elaboração à defesa pública, 2.ed. Tubarão: Copiart, 2015.

PENNA, Rejane Silva; TOALDO, Ana Maria; SABEDOT, Sydney. **Conhecimento, sustentabilidade e desenvolvimento regional**. Canoas: UNILASALLE, 2006.

RECICLAGEM DE LIXO, 2016. Disponível em: <<http://www.compam.com.br>>. Acesso em: 16 de Nov. de 2016.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDM. **Diagnóstico do Levantamento de Dados dos Resíduos Sólidos nos Municípios do Estado, com Revisão das Diretrizes para a Formulação da Política Estadual dos Resíduos Sólidos.** Florianópolis, 2001. Disponível em: <http://www.pmgirsamauc.com.br/amauc/wp-content/uploads/2015/05/Diagnostico-dos-Residuos-Solidos-em-Santa-Catarina-out2001.pdf>. Acesso em: 11 de mar. de 2017.

SANTA CATARINA. Lei 13.557 de 17 de novembro de 2005. Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e adota outras providências. 2005. **DOE-SC** Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Lei/2005/lei_sc_13557_2005_politica_estadual_residuos_solidos_sc.pdf . Acesso em:11/03/2017.

SANTOS, Jacinta dos. **Os Caminhos do lixo em Campo Grande:** disposição de resíduos sólidos na organização do espaço urbano. Campo Grande: UCDB, 2000.

TUBARÃO. Lei Ordinária n. 4616/2016 de 16 de dezembro de 2016. Estabelece a Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Tubarão/SC e dá outras providências. **DOM-Tubarão.** 2016. Disponível em: <http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=LeiTexto&ID=8&inEspecieLei=1&nrLei=4616&aaLei=2016&dsVerbete=> Acesso em: 14 de abr. de 2017.

TUBARÃO. Lei municipal 1.706 de 10 de dezembro de 1992./92: Denomina e dá as delimitações de diversos bairros deste município. 1992. **DOM-Tubarão.** Disponível em: http://www.tubarao.sc.gov.br/uploads/681/arquivos/34356_Lei_dos_Bairros_e_Comunidades.pdf. Acesso em: 27 de mar. de 2017.